



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1215, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

Tornar sem efeito a Portaria nº 557/2026/PROGEPE.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 335, de 06 de abril de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com o processo nº 23422.014057/2026-78, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 557/2026/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 126, de 22 de Julho de 2026, que concedeu Licença Capacitação, à servidora ANA PAULA OLIVEIRA SILVA DE FERNANDEZ, Assistente Social, SIAPE 2143708.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

Portaria nº 1215/2026/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 180, de 06 de Outubro de 2026.